



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
LUIZ OLYMPIO BRANDÃO VIDAL**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958**  
**Data da instalação: 7-1-1960**  
**Data de implantação do PJe: 22-10-2015**

**Jurisdição:** Cataguases, Além Paraíba, Argirita, Astolfo Dutra, Dona Eusébia, Estrela Dalva, Itamarati de Minas, Leopoldina, Mirai, Pirapetinga, Recreio, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Sebastião da Vargem Alegre e Volta Grande.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-9-2021, p. 8.**



## **ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 9-11-20

Às 13 horas do dia vinte e oito de setembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Cataguases, situada na Alameda Francisco Peixoto Filho, nº 105, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Luiz Olympio Brandão Vidal**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Marisa Felisberto Pereira**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Sandra Rodrigues Lima Spíndola; os servidores Antônio Carlos de Sousa Lessa, Beatriz Sousa de Jesus Ventura, Bruno da Rocha Hisse Marques, Cássio Pereira Furtado, Cláudio Antunes Machado, Cláudio de Castro Oliveira, Cláudio Fernandes Macedo, Fernando Nunes Ribeiro, José Gabriel Couto de Viveiros Barbosa, Juliana Barbosa Machado, Luis Romero do Vale Pimentel, Maria da Conceição Ribeiro Machado, Patrícia de Souza Campos e Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca e as estagiárias Elisângela Aparecida Braga Maia e Jordana Gonçalves Afonso.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

### **1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 725 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-9-2021, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 20-9-2021, 67 cartas precatórias, dentre elas, 25 exccutórias. Das recebidas em 2021, 53 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 569 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 277 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-9-2021.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 101 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 992 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 35 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 1 processo sobrestado com Temas já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF, a saber: 0012125-73.2016.5.03.0052, observando que há determinação de que seja aguardando o trânsito em julgado.

Abaixo orientações do NUGEPNAC:

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.



**OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processo sobrestado pelo Tema 992 da VT de Cataguases:  
0012125-73.2016.5.03.0052

O Tema 992 da repercussão geral teve o mérito julgado em 5/3/2020, a ata de julgamento foi publicada em 16/3/2020 e o respectivo acórdão, em 24/6/2020. Os sete embargos de declaração opostos foram julgados conjuntamente em 15/12/2020, com publicação da ata de julgamento em 8/1/2021, sendo parcialmente acolhidos, para modular os efeitos da decisão e complementar a tese fixada. O acórdão pertinente foi publicado em 5/2/2021.

No presente caso, em consulta ao PJe, observou-se que o Juízo da VT de Cataguases ordenou o sobrestamento em 14/6/2021, determinando expressamente que se aguarde o trânsito em julgado do Tema 992.

Lançamentos não confirmados da VT de Cataguases:

Processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010502-95.2021.5.03.0052 a determinação judicial de sobrestamento embasou-se no Tema 1046 da repercussão geral. Quanto ao processo n. 0010483-89.2021.5.03.0052, a ordem de sobrestamento amparou-se no Tema 1022 da repercussão geral. Em consequência, foi lançado em ambos os movimentos correspondentes no PJe. Assim, esses lançamentos devem ser confirmados no sistema SJVPI.

Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida (exata correspondência entre o comando judicial e o Tema lançado), esses também devem ser confirmados no sistema SJVPI.

**Orientação:** Para confirmar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos com destaque em laranja na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "Confirmar sobrestamento(s)" na parte inferior.

OBS. Os lançamentos vão ficar confirmados automaticamente.

Lançamento não ignorado da VT de Cataguases:



0011539-31.2019.5.03.0052

Orientação: ignorar o lançamento no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico no PJe.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar o processo indicado acima no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Processos examinados na correição:

– 0010156/20, 0010309/20, 0010278/20, 0010594/20, 0010076/21, 0010504/21, 0010502/21, 0010649/21, 0010623/21 e 0010647/21: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Vara do Trabalho

Cataguases - 01a Vara

Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)

30,43 31,59 18,10 18,11 30,55 31,75 29,99 26,66

### 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 20-9-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	137
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	75
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	6

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

25

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	3
2019	7	2
2020	21	1
2021 – ano de referência	189	
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>0,17</b>

Abaixo a tabela dos 50 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
0010634-60.2018.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011077-74.2019.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011480-43.2019.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011539-31.2019.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011568-81.2019.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011641-53.2019.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011642-38.2019.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011667-51.2019.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010143-82.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010156-81.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010173-20.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010201-85.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando final do



	<b>Ordinário</b>	<b>sobrestamento</b>
0010251-14.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010273-72.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010278-94.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010302-25.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010305-77.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010309-17.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010351-66.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010406-17.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010417-46.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010498-92.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010594-10.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010689-40.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010722-30.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010757-87.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010937-06.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010968-26.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010984-77.2020.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010030-94.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010035-19.2021.5.03.0052	Produção Antecipada de Provas	Prazos Vencidos
0010050-85.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos



0010065-54.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010066-39.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010076-83.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010083-75.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010091-52.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010092-37.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010240-48.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010251-77.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010268-16.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010294-14.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010310-65.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010358-24.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010359-09.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010373-90.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010379-97.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010390-29.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010391-14.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010433-63.2021.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo



2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	322

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	251

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	3
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	2.161

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	6



**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Cataguases - 01a Vara								

Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	86,09	81,92	80,10	50,67	82,64	81,60	80,21	80,17
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

**PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 2.269 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 2.254 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 15 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 20/09/2021

No ano anterior, até dia 20-09-2020 – havia 2.187 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 2.181 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 6 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Com relação aos processos em fase de execução, o Juiz Titular da Vara de Cataguases apresentou as seguintes informações:

**“EXCELENTÍSSIMA DOUTORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRT DA 3ª REGIÃO**



Conforme manifestado em reunião virtual ocorrida nesta data, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, a despeito da apuração do número de processos em execução pendentes de solução nesta Vara do Trabalho de Cataguases, há diversos fatores que devem ser considerados como influenciadores desse quantitativo e que escapam ao nosso controle.

#### 1) EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENÇA COLETIVA

Na Vara do Trabalho de Cataguases foram distribuídos, apenas no ano em curso, centenas de processos de cumprimento de sentença coletiva transitada em julgado, relativo a ações propostas pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários anos atrás, e somente agora, com o trânsito em julgado da sentença coletiva, como, por exemplo, o Processo 0000200-17.2015.5.03.0052, entre outros, é que retornaram para a Vara do Trabalho e estão sendo objeto de execução. Um único processo coletivo se desdobra em diversos processos de execução, o que, a nosso ver, inflaciona o verdadeiro quantitativo de ações em execução.

Com efeito, a execução nestes processos coletivos vem sendo realizada em grupos de cinco trabalhadores substituídos, porém é necessária a liquidação prévia de sentença coletiva, com as particularidades da situação funcional de cada trabalhador, e isso vem gerando necessidade de cálculos por perícia contábil, com posterior impugnação das partes aos cálculos, ajuizamento de embargos à execução e interposição de Agravos de Petição, enfim, as variabilidades da fase de acertamento do título executivo.

Merece destacar que a Vara do Trabalho está se valendo SISBAJUD para assegurar a garantia das ações coletivas, que não vem sendo pagas espontaneamente pelas executadas, o que sobrecarrega ainda mais a Secretaria da Vara.

Todavia, como se trata de execução contra empresas solventes (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander), é certo dizer que essas execuções serão encerradas com sucesso, em tempo médio, o que impactará positivamente na estatística de processos de execução pendentes.

#### 2) SITUAÇÃO ESPECÍFICA DA INDÚSTRIA CATAGUASES DE PAPEL E EMPRESAS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO.

Em 2015, houve uma avalanche de reclamações trabalhistas movidas por empregados da empresa Indústria Cataguases de Papel, a qual havia encerrado abruptamente as atividades neste Município, deixando um legado de débitos trabalhistas e outros de natureza diversa. Embora as execuções tenham sido reunidas em processo piloto, os incidentes processuais têm se multiplicado, com discussão de índices de atualização monetária utilizados decorrentes da decisão proferida pelo STF na ADC 58.

O processo piloto tornou-se “pesado” a ponto de o PJE não conseguir mais movimentá-lo, ficando retido em 2ª instância por longo período, acarretando sua paralisação, em que pese os esforços do setor de TI acionado pela Vara do Trabalho. Para contornar o problema, a Vara do



Trabalho constituiu novo processo piloto, cuja formação é demorada, dada a necessidade de se selecionar, baixar e anexar as peças processuais, além do controle do rol de credores, os quais tem recebido periodicamente os valores que conseguimos arrecadar. E a cada liberação de valores são necessários novos cálculos para atualização e dedução, o que gera, por consequência, novas impugnações, num círculo vicioso de uma execução que supera os 15 milhões de reais.

Este Juízo tem envidado os esforços para solução dessa execução, inclusive com a penhora, em 2019, de todo o estabelecimento empresarial (artigo 862 do Código de Processo Civil/2015), alcançando a universalidade de bens e de direitos da executada (artigo 91 do Código Civil/2002), com nomeação de administrador judicial e homologação de plano de administração para retomada da atividade empresarial sob a forma de arrendamento judicial. Homologado o arrendamento judicial, a empresa arrendatária recuperou todo o parque industrial e retomou as atividades produtivas em 2021, empregando atualmente cerca de 150 trabalhadores (muitos dos quais são ex-trabalhadores da empresa arrendada e reclamantes no processo em questão), ou seja, num cumprimento da função social da propriedade, com geração de empregos e renda para a localidade. Como contrapartida, a arrendatária judicial (PONTE NOVA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA) pagava inicialmente a quantia de R\$30.000,00 desde que imitada na posse do parque industrial, quantia esta que foi reajustada para R\$60.000,00 com a retomada da atividade produtiva no ano corrente e sofrerá reajustes anuais já estabelecidos ao longo do contrato de arrendamento judicial. A quantia arrecadada vem sendo utilizada para pagamentos periódicos dos trabalhadores, muitas vezes com encerramento da execução dos processos individuais, a depender do “quantum debeatur” liberado.

Este Juízo espera, em breve, realizar a alienação judicial do estabelecimento industrial, a depender da questão relacionada à propriedade do imóvel (sub judice) onde funciona a empresa. Há algumas empresas interessadas na aquisição, inclusive a própria arrendatária judicial, e com o produto da venda esperamos solucionar todas as reclamações trabalhistas pendentes.

### 3) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS EM FACE DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES

O Município de Cataguases mantém o regime celetista, motivo pelo qual as ações dos servidores públicos municipais são de competência da Justiça do Trabalho. Estima-se que esse quantitativo represente de 10% a 20% das ações trabalhistas distribuídas anualmente na Vara do Trabalho de Cataguases. Atualmente, existem 442 processos de execução contra o Município de Cataguases em tramitação nesta Vara do Trabalho.

Em muitos desses processos é necessário expedir o precatório requisitório, dado o valor da execução, com a natural morosidade que esse sistema acarreta. Em muitos processos, expedida a RPV, o Município não faz o pagamento e não é possível realizar o sequestro da verba pública porque a Secretaria de Execuções do Tribunal concedeu ao Município o pagamento parcelado dos débitos executados por RPV. Inicialmente, neste ano, tinha sido deferido depósito de R\$ 200.000,00 por mês até 31/08/2021. Depois desse prazo, o



Município renovou o pedido, e teve deferido o pagamento, até 31/12/2021, dos débitos vencidos em 2019; até 30/04/2022 daqueles vencidos em 2020; até 31/08/2022 daqueles vencidos em 2021; até 31/12/2022 daqueles vencidos em 2022 e, a partir de 2023, pagamento de todas as RPVs no prazo.

#### 4) CONJUNTURA ECONÔMICA

A situação econômica do País, agravada pela pandemia da COVID-19, fez com que diversas empresas encerrassem as atividades, com dispensa de empregados, os quais ajuizaram ações trabalhistas, hoje em fase de execução. Os devedores, porém, não possuem meios para solver a dívida, acarretando, naturalmente, o crescimento de processos de execução que não encontram solução.

Estas são, Excelentíssima Desembargadora Corregedora, as razões que, a nosso ver, contribuíram para o aumento do número de processos de execução. Acreditamos, porém, que essa situação decerto será revertida em tempo médio.

Cataguases, 28 de setembro de 2021.

Respeitosamente,

**LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL**  
Juiz do Trabalho"

Abaixo Tabela dos 50 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

Processo	Classe	Tarefa
0067500-02.1992.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Petição Para Juntada
0070700-21.2009.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0000457-18.2010.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Carta Precatória Expedida - Devolução Pelo Juízo Deprecado
0000054-15.2011.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Retornou Do Trt
0000110-14.2012.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Requisição De Pequeno Valor - Rpv Quitada
0010044-88.2015.5.03.0052	Execução Fiscal	Cumprimento De Providências
0010045-73.2015.5.03.0052	Execução Fiscal	Cumprimento De Providências
0010290-50.2016.5.03.0052	Execução De Certidão De Crédito	Cumprimento De Providências



	<b>Judicial</b>	
0010327-77.2016.5.03.0052	<b>Execução Fiscal</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010294-24.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010104-61.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Preparar Expedientes E Comunicações</b>
0010136-66.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010320-22.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Prazos Vencidos</b>
0010135-81.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010417-85.2016.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Prazos Vencidos</b>
0010418-70.2016.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Prazos Vencidos</b>
0010105-46.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010253-23.2016.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010304-34.2016.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Aguardando Prazo</b>
0010253-57.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010257-94.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010258-79.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010259-64.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010261-34.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010262-19.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010263-04.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010267-41.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010278-70.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista - Rito Ordinário</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>
0010251-87.2015.5.03.0052	<b>Ação Trabalhista -</b>	<b>Cumprimento De Providências</b>



	<b>Rito Ordinário</b>	
0010565-96.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0113600-87.2007.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusos Para Despacho
0010874-20.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010290-84.2015.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010833-53.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011239-74.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010570-21.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010812-77.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010487-05.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010175-29.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0000620-56.2014.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Retornou Do Trt
0010121-97.2015.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0010838-75.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos
0010363-22.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011099-40.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0011120-16.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0011502-09.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento De Providências
0011892-76.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011893-61.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010690-64.2016.5.03.0052	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências



0011512-53.2016.5.03.0052

Ação Trabalhista -  
Rito Sumaríssimo

Cumprimento De Providências

FASE DE EXECUÇÃO – 01-1-2021 até 31-8-2021			
	Execuções Encerradas	Incidentes na Liquidação/Execução	Total
Cataguases	411	344	2.159

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	64	44
02-FEVEREIRO	63	54
03-MARÇO	55	87
04-ABRIL	17	59
05-MAIO	23	39
06-JUNHO	29	57
07-JULHO	47	71
08-AGOSTO	27	61
09-SETEMBRO	19	81
10-OUTUBRO	54	
11-NOVEMBRO	83	
12-DEZEMBRO	52	
<b>Totais</b>	<b>533</b>	<b>553</b>

	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL		1										1						
MARISA FELISBERTO PEREIRA	17	3	4		4	1	2	37	30	6	12	16	50	4	10		3	15
<b>Totais</b>	17	23	29	47	27	19	54	83	52	44	54	87	59	39	57	71	61	81



Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	3	8
<b>02-FEVEREIRO</b>	14	29
<b>03-MARÇO</b>	8	32
<b>04-ABRIL</b>	24	40
<b>05-MAIO</b>	19	14
<b>06-JUNHO</b>	33	17
<b>07-JULHO</b>	22	34
<b>08-AGOSTO</b>	31	80
<b>09-SETEMBRO</b>	17	62
<b>10-OUTUBRO</b>	25	
<b>11-NOVEMBRO</b>	33	
<b>12-DEZEMBRO</b>	32	
<b>Totais</b>	261	316

**1.II. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-9-2021, existem 65 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	5
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	53
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	7
<b>Total</b>	65

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e



recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-9-2021 havia 4 processos:

- a) **instrução por videoconferência:** 2 processos.
- b) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.
- c) **conciliação em conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010524/21, 0010703/21, 0010464/21, e 0010764/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 25-9-2021, 42 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 3 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010498/21, 0010725/21, 0010845/21, 0010339/21, 0010338/21, 0010718/21, 0010840/21, 0010808/21, 0010639/21, 0010788/21, 0010812/21, 0010156/20, 0010309/20, 0010278/20, 0010594/20, 0010076/21, 0010504/21, 0010502/21, 0010649/21, 0010623/21, 0010647/21, 0010702/21, 0010701/21, 0010776/21, 0010754/21, 0010769/21, 0010521/21, 0010643/21, 0010646/21, 0010641/21, 0010521/21, 0010780/21, 0010721/21, 0010797/21, 0010801/21, 0010651/21, 0010658/21, 0010659/21, 0010661/21, 0010312/21, 0010602/21, 0010323/21, 0010557/21, 0010851/20, 0010475/21, 0010777/21, 0010750/19, 0011040/19, 0011484/17, 00110214/20, 0010749/19, 0011209/19, 0010658/19, 0011638/19, 0011351/19, 0010238/20, 0010193/21, 0010192/18, 0011661/18, 0011171/19, 0011040/19, 0010289/21, 0010779/21, 0010680/21, 0010496/21, 0010429/21, 0010662/21, 0010356/21, 0010282/21, 0010397/21, 0010319/21, 0010594/21, 0010804/21, 0010822/21, 0010847/21, 0010848/21 e 0010853/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010851/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6fa3678 (mais de 10 dias);
- 0010750/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento (mais de 60 dias) – autos arquivados somente em 24-09-2021;



- 0011040/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 630a176 (10 dias);
- 0011484/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bac7b0c (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011021/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento (mais de 60 dias) – autos arquivados somente em 21-09-2021;
- 0010749/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - cumprimento (mais de 40 dias) – autos arquivados somente em 24-09-2021;
- 0011209/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1b0473a (mais de 30 dias);
- 0010658/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c393c75 (mais de 20 dias), Id db6d4df (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011638/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a780e67(mais de 10 dias);
- 0011351/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 69da313 (mais de 10 dias), Id d01e8a5 (mais de 30 dias);
- 0010238/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6ca0513 (mais de 20 dias);
- 0010193/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f36675f (mais de 20 dias);
- 0010192/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b000994 (mais de 20 dias);
- 0011661/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c707ff7 (mais de 10 dias), Id 6be22d8 (mais de 10 dias);
- 0011171/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9dc73bc (mais de 20 dias) e despacho - Id a57544c (mais de 10 dias);
- 0011040/19: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 7d61ce6 (mais de 30 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 630a176 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação



de sentenças e acórdãos liquidados”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000179-41.2015.5.03.0052	Cumprimento de Providências	Execução
0010335-83.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010812-43.2017.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011354-90.2019.5.03.0052	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011535-96.2016.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0023700-30.2006.5.03.0052	Aguardando prazo	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 23 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010347-29.2020.5.03.0052	Cumprimento de Providências	Execução
0010348-14.2020.5.03.0052	Prazos Vencidos	Execução
0010633-70.2021.5.03.0052	Aguardando prazo	Conhecimento
0010635-40.2021.5.03.0052	Aguardando prazo	Conhecimento
0010636-25.2021.5.03.0052	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0010863-15.2021.5.03.0052	Aguardando prazo	Conhecimento
0010864-97.2021.5.03.0052	Aguardando prazo	Conhecimento
0011509-93.2019.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011734-50.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011736-20.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011739-72.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



0011740-57.2018.5.03.0052	Recebimento de instância superior	Conhecimento
0011742-27.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011743-12.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011744-94.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011747-49.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011754-41.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0011762-18.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011764-85.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011767-40.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011770-92.2018.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011920-10.2017.5.03.0052	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012011-37.2016.5.03.0052	Aguardando prazo	Conhecimento

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	39	23
Instrução processo eletrônico	66	106	110

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	12	15	30-9-21 - 3 dias
Procedimento Ordinário	13	15	22-10-21 - 17 dias
Instrução	33	82	16-12-21 - 53 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 20-9-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)



	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	827	114

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	300	165

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	1.797
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	266	1.496
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	117	710



No ano atual, apurou-se que, até o dia 20/09/2021, com 173 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>Ano Atual</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	44	0,254
Julgados procedentes em parte	354	2,046
Julgados improcedentes	89	0,514
Extintos com resolução de mérito	2	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>489</b>	<b>2,827</b>
Extintos sem resolução de mérito	32	0,185
Arquivamento	30	0,173
Desistência	13	0,075
Outras decisões sem resolução de mérito	26	0,15
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>101</b>	<b>0,584</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>590</b>	<b>3,41</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>277</b>	<b>1,601</b>
<b>Conciliações</b>	<b>266</b>	<b>1,538</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>174</b>	<b>1,006</b>
<b>Total</b>	<b>1.325</b>	<b>7,659</b>

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	<b>2020</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	43	0,183
Julgados procedentes em parte	373	1,587
Julgados Improcedentes	67	0,285
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	<b>489</b>	<b>2,081</b>



Extintos sem resolução de mérito	56	0,238
Arquivamento	39	0,166
Desistência	25	0,106
Outras decisões sem resolução de mérito	29	0,123
<b>Total sem resolução de mérito</b>	149	0,634
<b>Decisões de conhecimento</b>	638	2,715
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	208	0,885
<b>Conciliações</b>	235	1
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	69	0,294
<b>Total</b>	1.150	4,894

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – No período de 01/08/2021 até 31/08/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	13	0,619
<b>Conciliação em execução</b>	6	0,286
<b>*Encerramento de instrução</b>	5	0,238
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	47	2,238



Una / Una (rito sumaríssimo)	50	2,381
<b>Total</b>	<b>116</b>	<b>5,5</b>

\* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 31 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	80	37
<b>02-FEVEREIRO</b>	118	83
<b>03-MARÇO</b>	107	142
<b>04-ABRIL</b>		118
<b>05-MAIO</b>	33	131
<b>06-JUNHO</b>	52	129
<b>07-JULHO</b>	43	110
<b>08-AGOSTO</b>	45	116
<b>09-SETEMBRO</b>	112	66
<b>10-OUTUBRO</b>	97	
<b>11-NOVEMBRO</b>	119	
<b>12-DEZEMBRO</b>	77	
<b>Totais</b>	<b>883</b>	<b>932</b>

	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								1									
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS								1									
LIZA MARIA CORDEIRO								1									
LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL	20	41	32	23	68	97	53		37	38	58	30	84	80	87	66	32
MARISA FELISBERTO	13	11	11	22	44		66	74		45	84	88	47	49	23	50	34



PEREIRA																	
Totais	33	52	43	45	112	97	119	77	37	83	142	118	131	129	110	116	65

Foram realizadas 95 audiências de 1º-9-2021 até o dia 23-9-2021 e designadas 26 de 27-9-2021 até do dia 30-9-2021. No mês de outubro foram designadas 120 audiências.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	15	11		2		
<b>02-FEVEREIRO</b>	36	21	2	3	2	
<b>03-MARÇO</b>	25	42	6	11		
<b>04-ABRIL</b>	6	46	1	2		7
<b>05-MAIO</b>	3	29		2	1	1
<b>06-JUNHO</b>	21	47	1	7	1	2
<b>07-JULHO</b>	27	31	3	5	1	1
<b>08-AGOSTO</b>	18	34	1	3	3	1
<b>09-SETEMBRO</b>	19	13	4	1	3	1
<b>10-OUTUBRO</b>	33		3		5	
<b>11-NOVEMBRO</b>	31		4		1	
<b>12-DEZEMBRO</b>	14		6			
<b>Totais</b>	<b>248</b>	<b>274</b>	<b>31</b>	<b>36</b>	<b>17</b>	<b>13</b>

	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
<b>LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL</b>		3	22	26	16	22	41	14		12	9	24	11	21	34	27	23	8
<b>MARISA FELISBERTO PEREIRA</b>	7	1	1	5	6	4		22	20	1	15	28	44	11	22	10	15	7
<b>SOFIA FONTES REGUEIRA</b>												1						
<b>Totais</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>31</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>53</b>	<b>55</b>	<b>32</b>	<b>56</b>	<b>37</b>	<b>38</b>	<b>15</b>



Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	58	45
<b>02-FEVEREIRO</b>	93	113
<b>03-MARÇO</b>	133	119
<b>04-ABRIL</b>	22	105
<b>05-MAIO</b>	42	130
<b>06-JUNHO</b>	57	111
<b>07-JULHO</b>	82	81
<b>08-AGOSTO</b>	71	105
<b>09-SETEMBRO</b>	74	47
<b>10-OUTUBRO</b>	104	
<b>11-NOVEMBRO</b>	100	
<b>12-DEZEMBRO</b>	37	
<b>Totais</b>	<b>873</b>	<b>856</b>

	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
<b>LUIZ OLYMPIO BRANDAO VIDAL</b>		25	53	77	49	42	104	60		27	79	53	22	87	63	71	54	34
<b>MARISA FELISBERTO PEREIRA</b>	22	17	4	5	22	32		40	37	18	34	66	83	43	48	10	51	13
<b>Totais</b>	<b>22</b>	<b>42</b>	<b>57</b>	<b>82</b>	<b>71</b>	<b>74</b>	<b>104</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>45</b>	<b>113</b>	<b>119</b>	<b>105</b>	<b>130</b>	<b>111</b>	<b>81</b>	<b>105</b>	<b>47</b>

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de setembro até o dia 20-9):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	2854	1045
<b>02-FEVEREIRO</b>	2953	1692



<b>03-MARÇO</b>	2007	1806
<b>04-ABRIL</b>	811	1434
<b>05-MAIO</b>	1666	1496
<b>06-JUNHO</b>	2280	1699
<b>07-JULHO</b>	2220	1627
<b>08-AGOSTO</b>	2151	1572
<b>09-SETEMBRO</b>	2134	1113
<b>10-OUTUBRO</b>	2776	
<b>11-NOVEMBRO</b>	2182	
<b>12-DEZEMBRO</b>	1270	
<b>Totais</b>	<b>25304</b>	<b>13484</b>

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 40/60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".



## 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 até 20-9</b>
Processos recebidos	1.518	939	725
Média por dia útil	6,7	3,9	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	318	229	243
Sentenças anuladas	12	6	8
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.848</b>	<b>1.174</b>	<b>976</b>
Processos solucionados	1.668	873	856
Processos conciliados	461	235	266
Produtividade	90,26%	74,36%	87,70%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 38,14% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 15,9%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2021 até 20-9-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.



Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	266
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	856

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	856
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	734

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	443
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	379

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 20-9-2021)**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	322
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	807

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	2.164
--	--	-------



Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	451
------------------------------	--	-----

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2021 até 20-9-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	807
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	451
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	322
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	2.164
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	15

Perfil da Vara do Trabalho		Cataguases - 01ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2020	1º trim 2021	2º trim 2021
		01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2020 a 31/03/2021	01/07/2020 a 30/06/2021
Indicadores	101 - Idade Média do pendente de	0,10	0,55	0,21



	juízo (em anos)			
	I02 - Pendentes	2.806	2.853	2.771
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	104,89	125,62	125,14
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	139,08	148,01	154,04
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.340,20	1.347,36	1.357,42
	I07 - Taxa de conciliação (%)	27,33	27,57	30,08
	I08 - Taxa de solução (%)	90,81	95,32	110,46
	I13 - Taxa de execução (%)	69,77	65,33	74,89
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,55	31,75	26,66
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	82,64	81,60	80,17
	I11 - Produtividade por servidor	97,36	93,07	103,20
	I12 - Pendentes por servidor	180,79	172,67	170,20
<b>Meso</b>	Acervo	0,35	0,42	0,38
	Celeridade	0,36	0,41	0,42
	Produtividade	0,65	0,61	0,56
	Congestionamento processual	0,61	0,62	0,61
	Força de trabalho	0,66	0,66	0,66
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5255</b>	<b>0,5421</b>	<b>0,5251</b>
	Posição IGEST	122	131	126
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000



PONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2021)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária Imposto de Renda		Valor pago aos reclamantes
R\$4.416.672,21	R\$1.217.832,94	R\$31.108.303,95

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor, na Vara do Trabalho, as Portarias 03/2011, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 01/2016, que proíbe prestar informação processual por telefone às partes assistidas por advogado, a advogados e a terceiros e a 1/2017, que dispõe sobre a reunião de processos de execução contra o mesmo devedor.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/2021:** Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 20-9-2021, o percentual alcançado foi de 116,19% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,80%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,47% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).



**Meta 2 CNJ/2021:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 20-9-2021, o percentual alcançado foi de 107,02% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,99%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,74% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

**Meta 3 CNJ/2021:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 20-9-2021, o percentual alcançado foi de 75,84% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,94%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 68,25% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

**Meta 5 CNJ/2021:** Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 28,30% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 41,42%.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 83,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 51,43%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 66,32%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).



**Meta 6 CNJ** – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

**Meta 11 CNJ/2021:** Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 3 processos migráveis.

**Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.** (fonte: e-Gestão)

No ano 2021, até o dia 31-8-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 116 dias, sendo de 187 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 105 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.



### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

#### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) verificado e saneado o escaninho petições não apreciadas, que deve ser mantida em dia;
- 5) despachados os prazos vencidos, mantendo em dia;
- 6) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;



8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

9) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

10) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

11) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 3 CNJ/ - 2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%;

12) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

13) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

14) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

15) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;



- 16) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/acesso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 17) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;
- 18) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;
- 19) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 20) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;
- 21) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 22) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 23) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

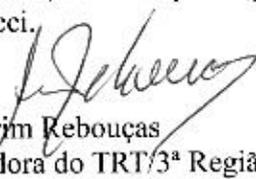
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.



Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h45min do dia vinte e oito de setembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 191, publicado no DJe 13-9-2021, ddo que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Ana Maria Amorim Rebouças  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

JANIO JULIO  
FERNANDES:308312  
34

Assinado de forma digital por JANIO  
JULIO FERNANDES:30831234  
Data: 2021.10.04 13:36:27 -03'00'

Jânio Júlio Fernandes  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício